

| DENTIFICAÇÃO | VERSÃO | FOLHA N° |
|---------------|--------|----------|
| RES. ADM. 016 | 01 | 1/1 |

RESOLUÇÃO Nº. 016/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor Ewerthon Cardoso Santos, CPF nº 080.406.285-47 da Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 006/2023 datada de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de março de 2023

Antônio Sérgio Ferrari Vargas

Presidente de EMURB

Almir Serôa Filho

Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira Diretor de Obras Públicas

Avilé Campos Dantas

Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes Diretora de Habitação